

READEQUAÇÃO do Plano de trabalho 01/2026 -Hospitalar e Maternidade

**Cirurgias Eletivas – Deliberação CIR Franco da Rocha nº018/2026 de 10 de Agosto de 2026.
Referente ao recurso de expansão do Tabela SUS Paulista, conforme item 2.1 da Deliberação
CIB Nº 14/2026, publicada no DOE de 06/03/2026.**

De 01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**Associação de Beneficencia e Filantropia São Cristóvão/Santa Casa de Misericórdia de
Francisco Morato.**

Serviço de Assistência Médica Morato –SAME/FM

ASSINADO DIGITALMENTE POR

 **Rogério Araujo Medeiros**
CPF: 103.648.738-50

 **Data: 14/08/2026 15:22 -03:00**

PLANO OPERATIVO

Convênio entre a Autarquia Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM e Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão/Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

OBJETO

Este Plano de Trabalho, objetiva a execução de ações assistenciais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), voltadas a produção de cirurgias eletivas de baixa/média complexidade prestados de forma integral, universal e gratuita a população usuária do SUS, conforme pactuação.

Etapas de Execução do Objeto:

Convênio deverá ser executado no período de 01 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 (período de 4 meses) .

Perfil Assistencial da Instituição

O Hospital Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato é um hospital de médio porte, com capacidade para realizar atendimentos de baixa/média complexidade em regime de Internação Hospitalar, nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pronto Socorro Ginecológico e Obstétrico e, Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II.

Atualmente, o Hospital conta com 95 leitos (ativos) para internação, sendo 20 (vinte) destinados exclusivamente para a Maternidade e, ampliado em mais 10 leitos equipados de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II.

Somos um hospital de porta aberta, com Pronto Atendimento Adulto e Infantil com capacidade de

800 atendimentos dia e, 80 parturientes no Pronto atendimento Gineco-Obstétrico.

Serviços Prestados pela Santa Casa:

- a) Pronto Socorro Adulto e Infantil – demanda espontânea após a Classificação de Risco, os pacientes são direcionados aos especialistas Clínica Geral, Pediatra, Gineco-Obstetra e Ortopedia;
- b) Internação de baixa/média Complexidade em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, e Obstetrícia sendo referência Regional para os Municípios de Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras, Cajamar, Mairiporã os leitos são ofertados através do Sistema SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo);
- c) Internação em Unidade de Terapia Intensiva- UTI Tipo II, 10 leitos regulados Regionalmente através do Sistema SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo) para os Municípios de Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã, Caieiras e Cajamar.
- d) Consultas Ambulatoriais / nas especialidades Neurologia adulto e infantil, Fisioterapia, Cardiologia, Endocrinologia, Ginecologia, Clínico Geral, Vascular, Dermatologia, Reumatologia, Psiquiatria Adulto e Infantojuvenil, Urologia, Otorrinolaringologia, Ultrassonografia e Mamografia, Fonoaudiologia (Audiometria, Imitanciometria, BERA).
- e) Pronto Atendimento em Ortopedia, de baixa complexidade, 06 horas/dia de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras. Não realizamos cirurgias ortopédicas sendo necessário referenciar via via SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo), os casos mais complexos;
- f) Laboratório de Análises Clínicas e Diagnose por Imagem (ultrassonografia, mamografia e Raio X digital);
- g) Convênio com o Município para Atendimentos Ambulatoriais, plantões médicos em Unidade Básica de Saúde;

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Rogério Araujo Medeiros
CPF: 103.648.738-50
Data: 14/08/2026 15:22 -03:00



h) Realização de cirurgias eletivas de baixa complexidade.

Informações Cadastrais

Entidade:

Razão Social: Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão - Santa Casa de Misericórdia De Francisco Morato		
CNPJ nº 60.975174/0030-36 CNES: 2083876		
Código e descrição de Atividade Econômica Principal- CNAE (a mesma descrita no CNPJ): 86.10-1-1 Atividade de Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência.		
Endereço: Rua dos Cravos, nº 230. - Belém Capela		
Cidade: Francisco Morato	UF: São Paulo	
CEP: 07990-050	DDD/Telefone (11) 4489.8570/ 4489-8585	
Diretor Clínico	Dr. Juan de Almeida Alves Moreira- CRM 232900 SP	
Diretor Técnico	Dra. CarlaCristini- CRM 94.396 SP	
E-Mail: carla.cristini@santacasafm.org.br		
RECEBIMENTO DO RECURSO		
Banco Caixa Econômica Federal :		
Agência: 4284 Conta Corrente: 576403458-9		
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.		
Responsável pela Instituição: Claudio Caetano Liberatori		
CPF nº. 663.026.338-34	RG nº 4.121.183-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço: Rua Cantagalo, 447 Apto.154		
Cidade: São Paulo	UF: São Paulo	
CEP: 03319-000	Telefone: (11) 2029-7300	

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Rogério Araujo Medeiros**
CPF: 103.648.738-50 
Data: 14/08/2026 15:22 -03:00

1. Serviço de Transporte de Pacientes

O foco da Santa Casa é a prestação de atendimento direto ao paciente e, **por este motivo**, para atender o presente Plano de Trabalho, hospital conta com o **Serviço de Remoção ofertado pelo SAME-FM (Destinado a remoção de usuários residentes na Cidade de Francisco Morato)** – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, da forma compartilhada entre Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato e as Unidades de Saúde referencia SIRESP/CROSS.

As eventuais remoções e transferências aos municípios de Francisco Morato, ficam garantidas em virtude de convênio celebrado entre a Associação Beneficência e Filantropia São Cristóvão e a Autarquia SAME.

Outrossim, para eventuais remoções/transferência dos demais pacientes não residentes de Francisco Morato, contamos com articulação regional do SAME – Francisco Morato e os Municípios da RAS- 3, para que os demais providenciem o transporte/remoção de seus municípios de forma cooperada. Portanto, **os pacientes advindos de outros municípios deverão ter a remoção garantida pelos respectivos municípios de origem.**

Ambulância Tipo B:

- Ambulância de Suporte Básico destinado ao transporte Interhospitalar de pacientes sem risco de vida, não classificados com potencial de necessidade de intervenção médica durante o transporte até o serviço de destino.

Ambulância Tipo D:

- Ambulância de Suporte Avançado destinado ao atendimento e transporte de paciente de alto risco que necessitem de cuidados médicos intensivos, com equipamentos para esta função.
- em caso de transferência do Recém-Nascido (RN) a Conveniada disponibilizará dispositivo para o transporte deste, como por exemplo, a Isolete.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Rogério Araujo Medeiros**
CPF: 103.648.738-50 
Data: 14/08/2026 15:22 -03:00

O Município de residência do paciente disponibilizará a viatura ambulância segundo o tipo de ocorrência e a Santa casa disponibilizará o profissional médico e de enfermagem para o transporte Inter hospitalar.

2. Procedimentos Pactuados

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista*
3 Franco da Rocha	Grande São Paulo	Francisco Morato	2083876	Santa Casa de Francisco Morato	0404010024	Amigdalectomia(adultos)	720	R\$ 306,37	R\$ 220.730,40	R\$ 474.573,60
					0404010032	Amigdalectomiaacom adenoidectomia(adultos)	720	R\$ 337,22	R\$ 242.798,40	R\$ 522.014,40
					0406020566	Ttrocirúrgico devarizes(Bilateral)	720	R\$ 833,48	R\$ 600.105,60	R\$ 1.290.225,60
					0410010073	Plástica mamária feminina não estética	120	R\$ 514,17	R\$ 61.700,40	R\$ 135.740,40
					0410010081	Plástica mamária masculina	120	R\$ 450,64	R\$ 54.076,80	R\$ 118.969,20
					0201010020	Biópsia tumor superficial de pele	360	R\$ 14,10	R\$ 5.076,00	R\$ 5.040,00
					0404010016	Adenoidectomia	240	R\$ 348,18	R\$ 83.563,20	R\$ 179.661,60
					0404010482	Septoplastia para correção de desvio	120	R\$ 247,46	R\$ 29.695,20	R\$ 63.844,80
					0406020574	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)	360	R\$ 692,19	R\$ 249.188,40	R\$ 535.755,60
					0201010410	Biópsia de próstata via transretal	240	R\$ 202,81	R\$ 48.674,40	R\$ 48.674,40
					0201010470	Tireoide ou Paratireoide (PAAF)	360	R\$ 23,73	R\$ 8.542,80	R\$ 8.542,80
					0401020045	Excisão e enxerto de pelo (hemangioma, nevus ou tumor)	480	R\$ 356,81	R\$ 171.268,80	R\$ 368.227,20
					0404010520	Septoplastia reparadora não estética	136	R\$ 213,75	R\$ 33.345,00	R\$ 71.691,36
					0410010146	Retirada de prótese mamária bilateral em casos de complicação de prótese mamária implantada.	24	R\$ 580,00	R\$ 13.920,00	R\$ 30.624,00
					0409060186	Laqueadura	600	R\$ 485,48	R\$ 291.288,00	R\$ 640.836,00
					0409040240	Vasectomia	1.200	R\$ 438,87	R\$ 526.644,00	R\$ 1.138.612,00
Total							6.540	R\$ 6.045,46	R\$ 2.640.617,40	R\$ 5.653.032,96

Os procedimentos apresentados neste gráfico poderão ser revistos e adequados conforme as necessidades assistenciais e epidemiológicas regionais, mediante discussão e pactuação na Comissão Intergestores Regional (CIR) pelos gestores municipais envolvidos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Rogério Araujo Medeiros**
 CPF: 103.648.738-50
 Data: 14/08/2026 15:22 -03:00


3. Recursos Financeiros e Prestação de Contas

I. Espécie de Despesas

- a) O presente Plano de Trabalho contempla a manutenção da transferência de recursos financeiros oriundos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), transferidos da Gestão Estadual para a Gestão Municipal de Francisco Morato.

O montante anual corresponde a R\$ 2.640.617,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), equivalente a R\$ 220.051,45 mensais.

A referida transferência terá sua prorrogação a partir da competência setembro de 2026, pelo período de 4 meses, sendo destinada ao repasse à Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato, sob gestão municipal (CNES nº 2083876).

Os recursos estão vinculados à prorrogação do financiamento referente à expansão da Tabela SUS Paulista, conforme estabelecido no item 2.1 da Deliberação CIB nº 14/2026, publicada no DOE em 06/03/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

 **Rogério Araujo Medeiros**
CPF: 103.648.738-50 

Data: 14/08/2026 15:22 -03:00

Cronograma de Desembolso Cirurgias Eletivas RASS 03.

Cronograma de Desembolso	set/26	out/26	nov/26	dez/26
Atendimento médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo: Cirurgias e procedimentos eletivos a serem realizados pela Santa Casa de Francisco Morato para pacientes da Região da RASS 03. Referente ao recurso de expansão da Tabela SUS Paulista, conforme item 2.1 da Deliberação CIB Nº14/2026, publicada em DOE de 06/03/2026 e aprovada em CIR n18/2026-Franco da Rocha em 10 de Agosto de 2026. A serem pagos pelo recurso de expansão pela Tabela SUS Paulista, valor global estimado de até R\$ 2.640.617,40, serão repassados em 04 parcelas estimadas de até R\$ 220.051,45 (duzentos e vinte mil cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos reais) por mês no período de 04 meses .	R\$220.051,45	R\$220.051,45	R\$220.051,45	R\$220.051,45

4. Dos repasses dos Recursos Financeiros

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Rogério Araujo Medeiros**
 CPF: 103.648.738-50
 Data: 14/08/2026 15:22 -03:00


Os recursos financeiros Municipais, Estaduais e Federais deverão ser repassados até o último dia útil do mês corrente, mediante solicitação enviada pela entidade, via ofício direcionado ao gestor do Convênio.

Os recursos financeiros Municipais, repassados serão utilizados para custeio da entidade para que a mesma preste atendimento 24 horas por dia, 365 dias no ano.

A entidade deverá possuir conta-corrente específica e exclusiva para cada fonte de recurso (Federal, Estadual e Municipal) deste Convênio, constando como titular.

A Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão, afim de suprir eventual deficit na manutenção dos serviços objeto de Plano de Trabalho, aportará recursos próprios para fazer frente às despesas de custeio do hospital.

A autarquia deverá inserir a Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão em eventual Plano de transferência de recursos financeiros formulado pela Secretaria Estadual de Saúde, que tenham como referência os serviços objeto desta oferta, tais como incentivos financeiros à realização de cirurgias eletivas e outros.

Os repasses decorrentes de complementação recebidos pela Autarquia SAME serão devolvidos na sua totalidade, desde que, tal complementação seja direcionada ao CNPJ da instituição e que tal repasse não conflite com o pactuado neste Plano de Trabalho, reassaltando a necessidade de autorização legislativa e a assinatura de Termo Aditivo.

O pagamento estará condicionado a prestação de contas, livre de inconsistências, conforme critérios estabelecidos pelos Convenientes, bem como ao envio tempestivo da documentação completa, conforme previsto na Instrução Normativa nº 01/2024 TCE/SP

A prestação de contas dos recursos Municipal, Estadual e Federal recebidos ocorrerá mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao recebimento.

Até o 10º (décimo) dia útil após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, a entidade apresentará a Conveniente, relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, bem como a documentação solicitada pelo Conveniente.

A prestação de contas final, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deverá ser protocolada na Secretaria do SAME-FM, até o dia 10 (dez) do mês de Abril de 2027, referente os recursos repassados no exercício de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Rogério Araujo Medeiros
CPF: 103.648.738-50
Data: 14/08/2026 15:22 -03:00

a) **Plano de Aplicação dos Recursos**

Especificação	Origem Recurso	%
Despesa de Pessoal e Engargos	Municipal	100%
Despesas diversas, Despesa de Pessoal e Encargos.	Estadual	100%
Despesas diversas, Despesa de Pessoal e Encargos.	Federal	100%

A entidade poderá remanejar parcialmente os recursos recebidos para outras despesas, desde que não ultrapasse 25% do valor original.

Francisco Morato 14 de Agosto de 2026

Previsão de execução do objeto:
01 de Setembro de 2026 á 31 de Dezembro de 2026

Duração: 4 meses



Claudio Caetano Liberatori
Presidente
Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão
Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato